



ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, destinados aos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, por 12 (doze) meses, ficou **DESERTO**.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 250036

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DO CONTRATO 40/2021

**PROCESSO:** 202117647002347

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 002/2021 SEAD-GEAC.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços desinsetização, descupinização e desratização predial compreendendo áreas internas e externas.

**CONTRATADA:** TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ: 08.264.064/0001-01.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.401,46 (quatro mil quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.

**GOIÂNIA,** aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 250199

### Extrato da Portaria 249/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1775/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente,** respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor                    | Suplente          |
|------------------------|-----------|---------------------------|-------------------|
| 057/2021               | Luziânia  | Geraldina Pereira de Melo | Demivaldo Moreira |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 250192

### Extrato da Portaria 250/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1774/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente,** respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor            | Suplente                  |
|------------------------|-----------|-------------------|---------------------------|
| 058/2021               | Morrinhos | Demivaldo Moreira | Geraldina Pereira de Melo |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 250194

### Extrato da Portaria 251/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1767/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente,** respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município    | Gestor                    | Suplente                 |
|------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------|
| 056/2021               | São Domingos | Divino Adriano dos Santos | Diogo Gonçalves do Egito |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 250196

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Portaria 202/2021 - SIC

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO de ESTADO de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em obediência aos princípios constitucionais, norteadores das atividades da Administração Pública, tendo em vista a nova organização administrativa adotada pelo Governo do Estado de Goiás, diante da publicação da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 e Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020,